

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 3.828, DE 2008

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor.

Autor: Deputado Valdir Colatto

Relatora: Deputada Vanessa Grazziotin

VOTO EM SEPARADO DO DEP. FERNANDO NASCIMENTO

A propositura do ilustre Dep. Valdir Colatto foi inspirada, à toda evidência, por nobre propósito, qual seja, colocar a população a par dos direitos que o Código de Defesa do Consumidor lhe assegura. Causou-nos espécie, por conseguinte, a conclusão do parecer da relatora, pela rejeição da proposta.

Solicitamos vista do projeto, portanto, para proceder a análise mais aprofundada da matéria. Constatamos, então, a procedência dos argumentos invocados pela Dep. Iriny Lopes e endossados pela Dep. Vanessa Grazziotin.

De fato, o conhecimento da legislação de proteção aos consumidores não pode ser mais considerado mais importante do que o conhecimento da Lei Maria da Penha, do Estatuto da Criança e do Adolescente e outros diplomas legais. Somando-se a isso as apontadas facilidade de burla à norma eventualmente instituída e inviabilidade constitucional da proposição, infere-se que sua eventual conversão em norma legal não produziria o efeito desejado.

Pelo exposto, acompanho o voto da relatora, pela rejeição do Projeto de Lei nº 3.828, de 2008, ressaltando os elevados propósitos que inspiraram sua apresentação.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado Fernando Nascimento